



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA N° SEFIN-TAP-2026/00003

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais hidráulicos.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de objeto comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme pedido de compra em anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim, Trata-se de Registro de Preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados da homologação da ata de registro de preço, prorrogável por 01 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme descrição no pedido de compra.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Conforme descrição no pedido de compra.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

O presente processo visa garantir que os servidores, no exercício de suas atribuições, tenham todos os materiais disponíveis para desempenharem o seu trabalho. Além disso, importante mencionar que o Almoxarifado não possui estoque suficiente destes itens.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme descrição no pedido de compra.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não será necessário.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Com o intuito de atender satisfatoriamente as necessidades do município, concluiu-se que o formato mais adequado para a aquisição destes itens é através de processo licitatório. No mais, optou-se pelo formato de Registro de Preço, uma vez que os itens serão destinados a todas as secretarias e será necessário um quantitativo significativo para atender as demandas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

a) Além da entrega no local designado pelo Município, a licitante vencedora deverá descarregar as mercadorias no Almoxarifado Central, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estas;

b) Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos** a contar da notificação, ficando entendido que correrão por sua conta tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Edital.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☒ (X) Marca / Fabricante

☒ (X) Modelo

☐ () Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Não será necessário.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

É vedada a subcontratação ou transferência parcial ou total do objeto.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não será necessário.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não será necessário.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será necessário.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não será exigida a apresentação de amostras e catálogos para os itens de materiais hidráulicos, desde que os produtos ofertados estejam em conformidade com as especificações e descrições constantes no edital.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O objeto da licitação deverá ser entregue até 10 (dez) dias consecutivos, após a emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

A entrega será no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas na ordem de compra. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do whatsapp (54) 9 9221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Considerando que trata-se de Registro de Preço, a entrega dos itens será realizada de acordo com as necessidades das secretarias.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

a) Será avaliado o acondicionamento dos itens no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

b) Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo 05 dias consecutivos, juntamente com a nota fiscal, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação de sua conformidade com os descritivos constantes neste Termo de Referência. Após o referido prazo ocorrerá o recebimento definitivo.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

A unidade responsável pelo recebimento e fiscalização é o Almoxarifado Central.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Validade correspondente a garantia legal.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor designado pela secretaria requisitante. Ele será responsável pela conferência e encaminhamento da nota fiscal para pagamento também.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Considerando que o município possui diversas secretarias e que cada uma delas será responsável pelas solicitações de compra, não é possível definir, previamente, quem será o fiscal do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação dar-se-á por itens.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa de valor desta contratação foi definida com base na utilização da Plataforma Banco de Preços e o parâmetro utilizado foi a média aritmética dos valores..

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por ser um Registro de preços, as dotações orçamentárias serão informadas posteriormente.

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Garantia legal, quando aplicada.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

A secretaria responsável pelo processo é a Secretaria de Finanças.

Bento Gonçalves, 14 de maio de 2026.

- assinado eletronicamente -

Claiton Marcon
Agente Tributário

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato
Secretário Municipal

